



DECRETO N°. 31/2025/GP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO E AO
30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO MACEDO/PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4810, de 14-12-1995, que eleva à categoria de município o distrito com a denominação de Francisco Macedo, desmembrado de Padre Marcos/PI, estabelecido no calendário oficial como feriado municipal;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 252/2021, de 04 de Março de 2021, que estabelece o dia 13 de dezembro como dia do evangélico no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, estabelecido no calendário oficial como feriado municipal;

CONSIDERANDO a reprogramação do calendário cultural anual deste município de Francisco Macedo/PI relativo as festividades em alusão ao dia do evangélico e ao 30º aniversário de emancipação política para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2025, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias **11/12/2025**, quinta-feira e **12/12/2025**, sexta-feira, em alusão ao dia do evangélico e ao 30º aniversário de emancipação política nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta na abrangência do território deste município de Francisco Macedo/PI.

Art. 2º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município que organize as escalas de servidores para manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias de dezembro de 2025.

Adeilson Antônio de Carvalho
ADEILSON ANTÔNIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ID: 5AC2DFB379004



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°073/2025

CONTRATO N°073/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.752/0001-80.

CONTRATADO: DIAIR ALVES SOARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 17.015.294/0001-80.

Valor Total: R\$ R\$ 59.826,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 Incisos II.

FONTE DE RECURSO:

Órgão: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 501
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade: 04.122.0002.2019 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020501 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0005.2023 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.301.0005.2024 - Manutenção das Ações da Atenção Básica
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.301.0005.2025 - Programa Cofinanciamento Estadual
Fonte de Recurso: 621
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.302.0005.2033 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Projeto Atividade: 10.302.0005.2034 Manutenção do SAMU
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Órgão...: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020502 - Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes
Projeto Atividade: 10.302.0005.2036 Manutenção do Hospital Jurandir Mendes
Fonte de Recurso: 500

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - <https://angical.pi.gov.br/angical>

Projeto Atividade: 12.365.0004.2055 Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Projeto Atividade: 12.366.0004.2056 Manutenção da EJA

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

VALIDADE: até 10 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro 2025

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - <https://angical.pi.gov.br/angical>

ID: 337638D517B44

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

DECRETO N.º 31/2025/GP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO E AO 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4810, de 14-12-1995, que eleva à categoria de município o distrito com a denominação de Francisco Macedo, desmembrado de Padre Marcos/PI, estabelecido no calendário oficial como feriado municipal;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 252/2021, de 04 de Março de 2021, que estabelece o dia 13 de dezembro como dia do evangélico no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, estabelecido no calendário oficial como feriado municipal;

CONSIDERANDO a reprogramação do calendário cultural anual deste município de Francisco Macedo/PI relativo as festividades em alusão ao dia do evangélico e ao 30º aniversário de emancipação política para os dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2025, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias **11/12/2025**, quinta-feira e **12/12/2025**, sexta-feira, em alusão ao dia do evangélico e ao 30º aniversário de emancipação política nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta na abrangência do território deste município de Francisco Macedo/PI.

Art. 2º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município que organize as escalas de servidores para manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias de dezembro de 2025.

Adeilson Antônio de Carvalho
ADEILSON ANTÔNIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

www.diariooficialdasprefeituras.org